



CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA

SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA

CNPJ 15.141.799/0001-03

NIRE 293.000.043.91

FATO RELEVANTE

PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

A CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA (B3: FESA3 e FESA4), vem a público comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida em 29 de maio de 2025, autorizou um “Programa de Recomprou de Ações” nos termos do disposto no artigo 11, f, X do Estatuto Social e nos termos da Instrução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, nos seguintes termos e condições:

I - **Objetivo:** aquisição de ações preferenciais de emissão da Companhia, sem redução do capital social, respeitadas as regras previstas para a reserva de lucro e de capital, para posterior alienação ou cancelamento;

II – **Limite para aquisição de ações:** o presente “Programa de Recomprou de Ações” determina a quantidade de 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) ações preferenciais – FESA4 – de emissão da Companhia como limite para aquisição;

III - **Quantidade atual de ações:** o capital social atual da Companhia é representado por um total 353.175.000 (trezentas e cinquenta e três milhões, cento e setenta e cinco mil) ações, sem valor nominal, sendo 117.725.000 (cento e dezessete milhões, setecentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias e 235.450.000 (duzentas e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil) ações preferenciais. Deste total de ações preferenciais, a quantidade de 160.505.600 (cento e sessenta milhões, quinhentas e cinco mil e seiscentas) ações encontra-se em circulação;

IV - **Forma:** A aquisição será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando-se os limites previstos na regulamentação aplicável;



V – **Prazo para a realização do Programa:** o prazo de vigência do “Programa de Recompra de Ações” é de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 1º de junho de 2025, expirando-se em 30 de maio de 2026;

VI – **Instituições financeiras responsáveis pela intermediação:** as operações de aquisição serão realizadas no pregão da B3 com a intermediação da instituição financeira ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A e BTG PACTUAL CTVM.

Salvador, 29 de maio de 2025.

Heron Albergaria de Melo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores